



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 04.01.2022
C(2022) 71 final*

Senhor Presidente,

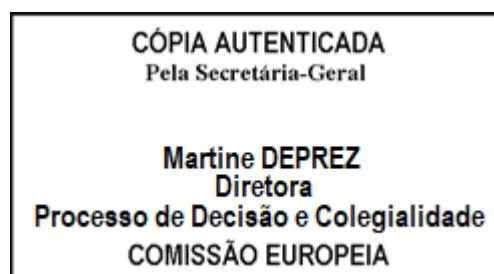
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo {COM(2021) 421 final}; e sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo {COM(2021) 423 final}.

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar estas propostas e congratula-se com a sua conclusão de que é necessária uma ação a nível da UE para alcançar os objetivos enunciados nas mesmas e de que as propostas respeitam o princípio da subsidiariedade.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para aproximar as instituições europeias e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma comunicação profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

*Maroš Šefčovič
Vice-Presidente*



*Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. Luís Capoulas Santos
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*